



## CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 01/2025/DT

Brasília, 25 de agosto de 2025.

Senhora Presidente do CFFa

1 A Diretora Tesoureira submete à Vossa Senhoria, a proposta de uma resolução que estabeleça o reajuste no valor máximo, a partir de 1 de janeiro de 2026, das diárias nacionais e internacionais, do adicional de deslocamento, do auxílio de representação e remuneração pela participação em órgão de deliberação coletiva (jeton), para o atendimento de despesas de conselheiros, empregados e colaboradores do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia.

2 Atualmente, o custo médio das diárias em hotéis classificados com quatro estrelas na cidade de Brasília gira em torno de R\$ 503,00. É importante observar que esses preços podem variar consideravelmente e existem opções que podem alcançar valores bastante elevados, chegando a custar até R\$ 1.640 por noite. Esses valores podem ser influenciados por diversos fatores, como a época do ano, eventos que estejam ocorrendo na cidade e a localização específica do hotel dentro de Brasília. Estas informações se baseiam nas plataformas Kayak, Mund e Skyscanner, que fornecem informações atualizadas sobre tarifas de hospedagem em diversas localidades, pois coletam dados em tempo real de uma ampla gama de hotéis e fornecedores, assim como utilizam algoritmos que monitoram as flutuações de preços, ajustando as informações conforme as tarifas mudam e, ainda, permitem que os usuários deixem avaliações e comentários, o que ajuda a manter os dados relevantes e precisos.

3 O valor médio de uma refeição à la carte em Brasília costuma variar entre R\$ 50,00 e R\$ 100,00 no almoço por pessoa e no jantar R\$ 80,00 e R\$ 150,00. Estabelecimentos mais sofisticados, com pratos mais elaborados, podem ter refeições que custam entre R\$ 100 e R\$ 150 no almoço e ultrapassar R\$ 200,00 no jantar. Esses preços podem ser afetados por fatores como a localização do restaurante, o tipo de cozinha e a demanda local. Estas informações são baseadas em dados coletados de plataformas de avaliação e comparação de restaurantes, como TripAdvisor e Google Maps, além de pesquisas de mercado realizadas por sites de gastronomia e turismo. Considerando esses dados, o valor de almoço e jantar resulta em R\$ 215,00.

4 O valor médio de tarifa para deslocamento de taxi, do hotel para o conselho, ida e volta é de R\$ 40,00. Este valor foi pesquisado entre os conselheiros, de acordo com os gastos que praticam ao deslocar-se, a cada dia, para o conselho.

5 O valor de reajuste da anuidade determinado pela Lei nº 12.514/2011, para 2026, será a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado entre outubro de 2024 e setembro de 2025, que para análise da situação foi projetado em 5%,

visto que o atual (agosto de 2024 a julho de 2025) foi 5,13%. Baseado nesse índice, a diária totalizaria R\$ 748,88.

6 Considerando que as tarifas de taxi podem variar dependendo do horário e do dia da semana; a alimentação pode variar conforme o menu e pessoas com restrições alimentares, por exemplo, não podem se alimentar em locais que não servem pratos de acordo com sua dieta; as diárias de hotéis variam de acordo com o dia da semana, sendo bem mais altas em dias úteis, assim como, determinadas épocas do ano, de acordo com a programação de eventos políticos e da gestão federal, tornam-se bem mais altas; nos últimos 3 exercícios, o CFFa apresentou superávits primários na média de R\$ 600.000,00 segundo análise da assessoria contábil; a assessoria jurídica emitiu parecer favorável; foi constatada a viabilidade de reajuste de 12%, que totaliza diária no valor de R\$797,75.

7 Observa-se que o reajuste de 12% não resolverá a situação atual, pois, as pessoas terão que continuar submetendo-se aos recursos que terão disponíveis, diminuindo a qualidade de vida que têm na rotina, durante as viagens representando ou a serviço do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia. No entanto, tendo em vista a situação econômica do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia, amenizará a situação.

8 O reajuste de 12% obteve parecer favorável da assessoria jurídica (Anexo I) e foi aprovado na 203ª SPO do CFFa.

9 Essas, Senhora Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de resolução, à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

Neyla Arroyo Lara Mourão  
Diretora-tesoureira